

RESOLUÇÃO Nº 042/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, no Salão do Restaurante Vale da Mata, na Rua Latino, Centro, Vargem Alta-ES. Em frente a entrada da Pousada Bela Vista.

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no **Capítulo IV Art. 7º** - A Comissão Intergestores Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário;

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no **Capítulo V Art. 27º** - A Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por mês de acordo com um calendário anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL, em anexo.

Parágrafo Único: As Reuniões da CIR-SUL será itinerante nos municípios da Região Sul, conforme descrito no Calendário em anexo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2019.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO No 042/2019

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL E DA
CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2020

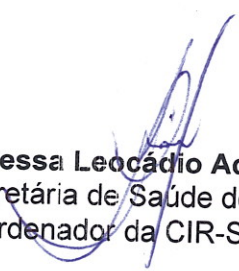
MÊS	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR-SUL	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
Janeiro	Recesso	Recesso
Fevereiro	20 (5ªf)	13 – 27 (5ªf)
Março	19 (5ªf)	12 – 26 (5ªf)
Abril	23 (5ªf)*	16 – 30 (5ªf)*
Maio	21 (5ªf)	14 – 28 (5ªf)
Junho	18 (5ªf)	10 (4ªf)* – 25 (5ªf)
Julho	16 (5ªf)	09 – 23 (5ªf)
Agosto	20 (5ªf)	13 – 27 (5ªf)
Setembro	17 (5ªf)	10 – 24 (5ªf)
Outubro	15 (5ªf)	08 – 22 (5ªf)
Novembro	19 (5ªf)	12 – 26 (5ªf)
Dezembro	10 (5ªf)*	03 – 17 (5ªf)*

– As Reuniões Ordinárias da **Câmara Técnica** serão realizadas na **2ª quinta feira** e na **4ª quinta feira** do mês, exceto* nos meses de Abril, Junho e Dezembro, devido à disposição dos dias da semana e dos feriados. No horário de 9:00 às 16:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, situada na avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 191 2º andar, Bairro Marbrasa, CEP 29313-656, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Em frente a Hyundai e em cima da Caixa Econômica Federal.

– As Reuniões Ordinárias da **CIR-SUL** serão realizadas na **3ª quinta feira** do mês exceto* os meses de Abril e Dezembro, devido à disposição dos dias da semana e dos feriados. No horário de 09:00 às 12:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, situada na avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 191 2º andar, Bairro Marbrasa, CEP 29313-656, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Em frente a Hyundai e em cima da Caixa Econômica Federal.

– As Reuniões Ordinárias da CIR-SUL serão itinerantes nos municípios da Região Sul, de acordo com o cronograma descrito: dia 20/02 na SRSCI, 19/03 em Iúna, 23/04 em Guaçuí, 21/05 em Anchieta, 18/06 em Iconha, 16/07 em Irupi, 20/08 em Muniz Freire, 17/09 na SRSCI, 15/10 em Vargem Alta, 19/11 na SRSCI e 10/12 na SRSCI.

– Quando necessário as datas das Reuniões Ordinárias (sofrerão alterações) e as possíveis Extraordinárias serão informadas previamente (no mínimo 48 horas).


Vanessa Leocádio Adami
Secretária de Saúde de Iúna-ES
Coordenador da CIR-SUL


Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária Executiva CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº251/2019**ANEXO I****CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL E DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2020**

MÊS	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR-SUL	REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
Janeiro	Recesso	Recesso
Fevereiro	20 (5 ^{af})	13 – 27 (5 ^{af})
Março	19 (5 ^{af})	12 – 26 (5 ^{af})
Abril	23 (5 ^{af})*	16 – 30 (5 ^{af})*
Maiο	21 (5 ^{af})	14 – 28 (5 ^{af})
Junho	18 (5 ^{af})	10 (4 ^{af})* – 25 (5 ^{af})
Julho	16 (5 ^{af})	09 – 23 (5 ^{af})
Agosto	20 (5 ^{af})	13 – 27 (5 ^{af})
Setembro	17 (5 ^{af})	10 – 24 (5 ^{af})
Outubro	15 (5 ^{af})	08 – 22 (5 ^{af})
Novembro	19 (5 ^{af})	12 – 26 (5 ^{af})
Dezembro	10 (5 ^{af})*	03 – 17 (5 ^{af})*

RESOLUÇÃO Nº251/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no Capítulo IV Art. 7º - A Comissão Intergestores Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário;

Considerando o disposto no Regimento Interno da CIR-SUL, no Capítulo V Art. 27º - A Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por mês de acordo com um calendário anual.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.042/2019 da CIR SUL, que aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL, anexo I.

Parágrafo Único: As reuniões da CIR-SUL será itinerante nos municípios da Região Sul, conforme descrito no Calendário em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

